

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA**

**RESOLUÇÃO PPGECO/UFLA Nº 3 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

Estabelece os requisitos para **credenciamento de coorientadores** no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os requisitos para o credenciamento de coorientadores e suas atribuições no âmbito da Universidade Federal de Lavras objeto da Resolução PRPG nº 1 de 30 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As solicitações de credenciamento de coorientadores devem ser encaminhadas pelo discente ao Colegiado do PPGECO acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Formulário credenciamento de co-orientador(a) preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) principal,
- II. Declaração de concordância do orientador(a) descrevendo as principais contribuições do coorientador(a) que deverá ser credenciado(a),
- III. Declaração de concordância do(a) coorientador(a) em coorientar o(a) discente.
- IV. Currículo resumido do(a) coorientador(a) caso seja externo ao PPGECO.

**Art. 2º** As declarações de concordância de orientador(a) e coorientador(a) devem atender os critérios e requisitos determinados pela Resolução PRPG nº 1 de 30 de janeiro de 2017.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 09 de Setembro de 2021.



Rafael Dudeque Zenni  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada